



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS NO
INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 24/09/2022, 8h00min às 18h00min

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada as 08:00 do dia 24/09/2022. Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Valdemir Braga da Silva, Edison Aparecido Pugliesi e Adair José Machado. Os membros deste conselho o Sr. Fabio Ordalino Siqueira Ferraz e o Sr. Carlos Alberto de Macedo não compareceram e justificaram suas ausências. Na Continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de julho a dezembro/2021, que foi prontamente esclarecida pela coordenação da sede, informando que a despesa do projeto 1290/2021 refere-se a hospedagem e aluguel da sala para reunião do Conselho Deliberativo nas dependências do Hotel Fenícia, sendo que o valor da hospedagem do conselheiro Luiz Tadeu dos Santos e o aluguel da sala foram lançados na mesma nota fiscal. Dado por encerrado conforme atendimento da sede às ressalvas elencadas. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de Janeiro a junho de 2022. Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da Diretoria São Paulo Interior – ARCO/SPI, e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer: Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) no planejamento dos trabalhos e análise contábil levando em consideração a relevância dos saldos, nos relatórios financeiros; comprovações das despesas e legalidade dos documentos fiscais, além dos controles internos da entidade. *Em nossas análises os documentos contábeis e os atos de natureza financeira e econômico, representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da ARCO/SPI. Conforme balancete de junho/2022 disponível na ARCO para consultas, o mesmo apresenta um superavit acumulado na ordem de 384.327,90, um ativo na ordem de 4,9 milhões. As análises foram realizadas apontadas sem ressalvas, em seguida colocado em votação as análises dos balancetes de janeiro a junho de 2022, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Valdemir Braga apresentou uma sugestão para que a sede cadastre e passe a utilizar o aplicativo da Nota Fiscal Paulista para uma melhor e eficiente gestão dos gastos das colônias bem como da sede, sugestão essa aprovada pelos demais membros deste conselho. Com referência a ATA da Diretoria Executiva, que tratava da alteração estatutária, este conselho se posicionou através de carta datada de 06/06/2022 enviada a Diretoria, pertinente dentro em vista o posicionamento jurídico posterior onde se implicaria em questões legais. Assim ficou definido que as alterações*

seriam somente no que diz respeito a transferência das cidades da região de São Jose dos Campos para DR/SPM e o formato das eleições, em assembleia agendada para o dia 24/09/2022. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 24 de setembro de 2022.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"



Adair Jose Machado



Valdemir Braga da Silva



Edison Aparecido Pugliesi